



ANAIS DO XVI CONGRESSO BRASILEIRO DE OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E I CONGRESSO ONLINE DA SOGIA-BR

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SEXUAL NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA: INFLUÊNCIAS DA PANDEMIA DE COVID-19

XVI Congresso Brasileiro de Obstetrícia e Ginecologia da infância e adolescência & I Congresso online da SOGIA-BR, 1ª edição, de 14/12/2020 a 16/12/2020
ISBN dos Anais: 978-65-8686-1-27-3

RODRIGUES; Deborah Leopoldo¹, PAIXÃO; Rafaela Maria Bezerra², LESSA; Beatriz³, SOARES; Avha Clarice Paixão⁴

RESUMO

INTRODUÇÃO: O isolamento social exigido pela pandemia da COVID-19 impactou significativamente o cotidiano de crianças e adolescentes, especialmente os já inseridos em contexto de vulnerabilidade social (incluídos os que passam por pobreza, desemprego parental, negligência, abuso físico ou sexual, exposição precoce ao uso de substâncias, situação de rua ou mesmo a juventude LGBTQIA+). Considerando a restrição a redes de apoio, anteriormente supridas por escolas, amigos, família estendida e assistência social, a violência infantil assevera-se. **OBJETIVOS:** Descrever achados de literatura que relacionam o isolamento social devido à pandemia de COVID-19 com a incidência de violência doméstica e abuso sexual a menores de idade. **MÉTODOS:** Revisão Sistemática baseada em materiais das plataformas Pubmed, BVS e Google Scholar, utilizando-se descritores “violência sexual; menores de idade; adolescência; pandemia; isolamento social”. Incluídos os trabalhos publicados posteriormente a 01/04/2020 direcionados à temática, sendo reunidos 6 artigos. **RESULTADOS:** 4 estudos apontam maior tendência à violência doméstica com o convívio familiar integralmente domiciliar durante o isolamento na pandemia, muitas vezes sem condições adequadas de habitabilidade, somando-se ao aumento do consumo de bebidas alcoólicas e outras drogas devido estresse do confinamento. Todavia, 2 trabalhos versam que, as denúncias de abuso e violência contra menores não apresentaram aumento, podendo ser justificado pela diminuição das oportunidades de detecção e denúncia, pelo afastamento do ambiente escolar e de outras organizações comunitárias. Para mais, os abusos cibernéticos acentuam-se, dada a maior vulnerabilidade e menor supervisão desses menores. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Devido aumento da vulnerabilidade das famílias no período da pandemia, a proteção dos menores de idade contra os diversas violências deve ser redobrada por parte das instituições que têm a competência de zelar e proteger seus direitos, como os conselhos tutelares, o Ministério Público e as varas da justiça da infância e da adolescência, através da criação de canais de denúncia.

PALAVRAS-CHAVE: violência sexual, menores de idade, adolescência, pandemia, isolamento social.

¹ Acadêmica da Faculdade de Medicina, deborahleopoldo@gmail.com

² Universidade Federal de Alagoas, rafaelamaria.duarte@gmail.com

³ Maceió, beatrizmlessa@gmail.com

⁴ Brasil., avha.soares@famed.ufal.br